DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.051/2023 DE: 06 DE ABRIL DE 2.023

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024 E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar o Plano Plurianual e proposta orçamentária anual;

Considerando que o Poder Executivo deverá encaminhar o Projeto de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de setembro de cada ano.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, cidade de Avaí Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como membros da Comissão Responsável pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024 os seguintes servidores:

NOME	CARGO
Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santos	Contadora
Youssif Ibrahim Junior	Procurador Jurídico
Manoel Rodrigues Filho	Encarregado Departamento Pessoal
Caio Felipe Galante de Freitas	Secretário Municipal de Saúde
Suelen Rodrigues Bento	Secretária de Educação
Leonardo Domingues de Oliveira Costa	Diretor de Esporte
Wilson Roberto Herrerias Junior	Diretor de Assistência Social
Glauce Alves Tonelli da Silva	Engenheira Civil
Renata Oliveira da Silva	Engenheira Agrônomo

Artigo 2º - A comissão será presidida pela servidora Marisa Isabel Rodrigues do Espirito Santo Contadora.

Artigo 3º - A comissão terá apoio dos representantes da empresa Fiorilli SC Ltda. – fornecedora do sistema de software contábil e orçamentário e da empresa NPS Assessoria Contábil Eirelli – prestadora de serviços de assessoria contábil.

Artigo 4º - Com a suspensão de eventos presenciais os membros da Comissão deverão encaminhar ao setor de contabilidade até 30 de agosto do corrente exercício, suas propostas orçamentárias para exercício de 2023.

Artigo 5º - A comissão deverá realizar as audiências públicas em formato on-line através do site www.avai.sp.gov.br Lei Orçamentária Anual 2024 até o prazo de 25/08/2023, observando rigorosamente os prazos, publicações de editais, e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

Artigo 6º - O setor de Contabilidade e Orçamentos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM: 06 DE ABRIL DE 2.023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITAMUNICIPAL

Assinado no Original
Registrado no livro da Secretaria de Gabinete
Publicado no Diário Oficial do Município
Afixado no Mural da Prefeitura

FABRÍCIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

= *DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023* =

*"Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de **"CIDADÃO AVAIENSE"** ao **Excelentíssimo Senhor DEPUTADO ESTADUAL RICARDO ROSSI MADALENA** e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, do inciso XV, da Lei Orgânica do Município...

= D E C R E T A =

Art. 1º- *Fica outorgado o Título Honorífico de **"CIDADÃO AVAIENSE"** ao **Excelentíssimo Senhor DEPUTADO ESTADUAL RICARDO ROSSI MADALENA**,em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Avaí.*

Parág. Único *– A Honraria objeto deste Decreto*

Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 2º- *As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.*

Art. 3º- *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Avaí-SP., 28 de Março de 2023.-
SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILLO MADY"
Danilo Cezar de Freitas Tieppo
Vereador Proponente
Alexandre Cruz Oliveira
Vereador Apoiador
João Batista de Oliveira
Presidente

.....

= *DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023* =

*Dispõe sobre a outorga de Título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao **CABO PM BRUNO EDUARDO PICCINI**.*

A Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, do inciso XV, da Lei Orgânica do Município…

= *Decreta* =

Art. 1º- *Fica outorgado o título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO** ao*

*ao **CAB0 PM BRUNO EDUARDO PICCINI,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avaiense.*

Parág. Único *– A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.*

Art. 2º- *As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.*

Art. 3º- *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art.4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Avaí-SP., 28 de Março 2023.-
SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILLO MADY"
Alexandre Cruz Oliveira
Vereador Proponente
João Batista de Oliveira
Presidente da Câmar

.....

Outros atos oficiais

= *MOÇÃO DE APLAUSO S Nº 01/2023*=

Considerando *que a Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens para servirem com eficiência a população. Tal corporação é bem representada por seus oficiais e soldados, como é o exemplo do* **CB PM BRUNO PICCINI ,** *atuante no 4ºBPM-I na cidade Avaí, e para nós Avaienses, um policial valoroso, de fibra, com garra e comprometimento, tratando-se, indiscutivelmente, de uma pessoa que orgulha toda a comunidade de Avaí;*

Apresento *esta* ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** *como demonstração e em reconhecimento ao trabalho frente Policia Militar de Avaí , desempenhado pelo* **CB PM BRUNO PICCINI**, *pela excelência nos trabalhos prestados à população e ao nosso Município, sempre visando o bem da coletividade e desta forma merece ter seu trabalho reconhecido e incentivado por nós os Legisladores,*

Que se dê conhecimento desta ao homenageado de todo nosso apreço e justo reconhecimento Legislativo.

C.M. de Avaí, 22 de Março de 2023
SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILLO MADY"
Caique Galante de Freitas
Vereador

.....